

de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, Concurso Interno Geral de acesso, para provimento de um lugar de Técnico Superior Principal — Carreira de Engenheiro (área de Engenharia Civil).

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 1 do artigo 41.º, da Lei n.º 53/2006, de 07/12, sendo efectuada oferta na BEP, em 2007-11-12, com Código de Oferta: OE200711/0171, à qual não houve candidaturas.

3 — Legislação Aplicável — O presente concurso rege-se pelas disposições do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11-07, Dec.-Lei n.º 238/99, de 25-06, Dec.-Lei n.º 404-A/98, de 18-12, e Dec.-Lei n.º 412-A/98, de 30-12, Dec.-Lei n.º 247/91, de 10/07.

4 — Validade do Concurso — O prazo de validade do concurso esgota-se com o preenchimento da vaga concursada.

5 — Vencimento e regalias sociais — O vencimento é o correspondente ao Escalão 1 ou o que resultar da aplicação das regras contidas no artigo 17.º do Dec.-Lei n.º 353-A/89, de 17/10, sendo actualmente, correspondente ao índice 510(1.666,43€) da categoria. As regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Local.

6 — Serviço a que se destinam — Departamento de Projectos e Obras Municipais.

7 — Local de Trabalho — Concelho de Fafe.

8 — Requisitos de Admissão:

a) Requisitos gerais — encontram-se previstos no n.º 2, do artigo 29.º do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11-07, aplicado à Administração Local por força do Dec.-Lei n.º 238/99, de 25-06.

b) Requisitos específicos de admissão: Possuir no mínimo três anos de serviço na categoria anterior, com classificação de serviço não inferior a Bom, conforme decorre da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do D.L. 404-A/98, na redacção conferida pela Lei n.º 44/99, de 11/06, aplicado à A.L. pelo D. L. n.º 412-A/98, de 30/12.

9 — Júri do concurso:

Presidente: Presidente da Câmara

Vogais efectivos:

1.º Vogal: Director do DPGU, Eng.º Helder Castro Rodrigues Vale (que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos)

2.º Vogal: Chefe da DGU, Eng.º Fernando Lopes Martins

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Director do DAM, Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa

2.º Vogal: Directora do DGRHAS, Dr.ª Maria de Fátima Pires e Santos Gonçalves

10 — Métodos de Selecção:

Avaliação curricular (AC);

Prova Teórica de conhecimentos escrita (PTCE);

Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

A classificação final (CF) resultará da fórmula: $CF=(AC+PTCE)/2$, traduzindo-se numa escala de 0 a 20 valores

São excluídos os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

11 — Programa das Provas Teóricas de Conhecimentos, Escritas:

- Obras Públicas;
- Obras Particulares;
- Planeamento urbanístico.

12 — Avaliação curricular: Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, serão definidos pelo júri, em reunião para esse efeito, de que será lavrada acta, da qual será fornecida fotocópia aos candidatos, desde que a solicitem.

13 — Formalização de Candidaturas: Os candidatos deverão formalizar o seu pedido de admissão ao concurso mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Fafe, podendo ser entregues pessoalmente no Departamento Administrativo desta Câmara ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado, para a Câmara Municipal de Fafe, Avenida 5 de Outubro, 4824-501 Fafe, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente, pela indicação do nome, estado, profissão e residência, bem como categoria, escalão e índice em que se encontra posicionado.;

b) Habilitações Literárias e Profissionais;

c) Lugar a que se candidata, referenciando a data de publicação do presente aviso, no *Diário da República*;

d) Declaração a que alude a alínea b), do n.º 14 deste aviso, caso optem pela facultade aí prevista;

e) Quaisquer circunstâncias que o candidato considere possíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso devidamente comprovados;

f) Enumeração dos documentos apresentados com o requerimento.

14 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento autêntico ou fotocópia, comprovativo das habilitações literárias;

b) Documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas a), b), d), e) e f), do n.º 2 do artigo 29.º do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11-07, os quais são dispensados temporariamente, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas citadas alíneas.

c) Documentos comprovativos de reunir os requisitos específicos de admissão a concurso;

d) Currículo profissional devidamente assinado e documentado.

e) Sempre que possível, deverão acompanhar o requerimento de admissão a concurso, fotocópias do Bilhete de Identidade e do número fiscal.

Nota: Para candidatos do Quadro Privativo da Câmara Municipal de Fafe, dispensa-se a entrega de documentos arquivados no processo individual.

15 — Os candidatos que possuam tempo de serviço que não foi objecto de avaliação deverão requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura o respectivo suprimimento da avaliação, conforme previsto no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

17 — Publicitação — A exclusão de candidatos, será notificada, de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º do Dec.-Lei n.º 204/98 (por ofício registado quando o número de candidatos for inferior a 100, ou por aviso no D.R. 2.ª Série, se o número de candidatos for igual ou superior). De igual forma a lista de classificação final, será publicitada, nos termos do n.º 1, do artigo 40.º do referido Diploma, isto é, envio de ofício registado com cópia da lista, quando o número de candidatos admitidos for inferior a 100 ou publicação no D.R. 2.ª Série, informando os interessados da respectiva afixação no serviço, se a lista de candidatos admitidos for igual ou superior.

18 — Lista de Candidatos/Locais de afixação — A afixação da relação de candidatos e lista de classificação final, será efectuada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, Av.º 5 de Outubro — 4824-501 Fafe.

19 — “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611074083

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso (extracto) n.º 26243/2007

Por meu despacho, datado de 14 de Dezembro, autorizei a contratação de Mariana Soares da Encarnação Cortes dos Santos Resende, como estagiária da carreira de técnico superior, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de aprovação no respectivo concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 115, de 18 de Junho de 2007.

A contratada deverá iniciar funções no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

14 de Dezembro de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611073907

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso n.º 26244/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2ª classe, da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, do grupo de pessoal técnico superior.

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho, datado 7 de Maio do corrente ano, e nos termos do disposto nos